CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Geraldo Laura, 571 – Centro – CEP: 64.222-000

ESTADO DO PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº 196 /2011.

Concede Título de Cidadão Cajueirense ao Senador João Vicente Claudino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Cajueirense ao Senador João Vicente Claudino, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Cajueiro da Praia e à sua população.

Art. 2º. A entrega do título de que trata o artigo anterior será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser combinada com a homenageada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cajueiro da Praia (PI), 15 de dezembro de 2011.

LUCIANO ARAÚJO SILVA
Vereador

Câmara Mun. de C.. da Praia - PI
APROVADO
EM 21 / 12 / 2011

JUSTIFICATIVA:

Será apresentada oralmente, pelo autor.